



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPCÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Procurador Geral do Município.....	4
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	5
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	5
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo.....	6
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	6
Atos do Conselho Municipal de Habitação.....	6
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	7

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 135 – Quarta-Feira, 20 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2811, DE 19 DE JULHO DE 2022.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.231.777,98** (um milhão, duzentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1638 de 2021 e processo administrativo nº. 2774.2022.02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	ANULA	SUPLEMENTA
2819	2001.04.452.0004.2.474	33.90.339	04	1.000.000,00	
	2001.15.452.0022.2.083	33.90.30	04		1.000.000,00
2336	0401.15.451.0005.1.416	33.90.39	80	30.791,98	
2279	0401.04.122.0001.2.215	33.90.39	80		30.791,98
2398	1601.27.122.0014.1.177	33.90.39	80	10.000,00	
2424	1601.27.811.0014.1.178	33.90.36	80	4.990,00	
2409	1601.27.813.0014.1.179	33.90.30	80	5.000,00	
2432	1601.27.813.0014.1.179	33.90.39	80	5.000,00	
2413	1601.27.244.0025.1.180	33.90.30	80	1.000,00	
2415	1601.27.244.0025.1.180	33.90.32	80	2.000,00	
2439	1601.27.244.0025.1.180	33.90.39	80	2.000,00	
2416	1601.27.812.0014.1.235	33.90.36	80	1.000,00	
2411	1601.27.122.0025.1.286	33.90.30	80	500,00	
2414	1601.27.122.0025.1.286	33.90.32	80	500,00	
2405	1601.27.812.0014.1.415	44.90.51	80	1.000,00	
2406	1601.27.812.0014.1.417	44.90.51	80	1.000,00	
2404	1601.27.812.0014.1.337	33.90.39	80	5.000,00	
2400	1601.27.126.0014.1.174	33.90.39	80	5.000,00	
2397	1601.27.122.0014.1.175	44.90.52	80	5.000,00	
2422	1601.27.128.0001.1.176	33.90.33	80	1.000,00	
2381	1601.27.128.0001.1.176	33.90.39	80	1.000,00	
2421	1601.27.122.0001.1.171	33.90.39	80		50.990,00
1855	0601.16.451.0001.1.414	44.90.51	80	99.996,00	
1845	0601.16.122.0001.1.424	33.90.36	80		99.996,00
2008	2101.13.392.0012.1.026	33.90.39	80	6.000,00	
1970	2101.13.392.0012.1.027	33.90.30	80	1.000,00	
1971	2101.13.392.0012.1.027	33.90.31	80	1.000,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 135 – Quarta-Feira, 20 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 3

1972	2101.13.392.0012.1.027	33.90.39	80	1.000,00	
1973	2101.13.392.0012.1.027	44.90.52	80	1.000,00	
2011	2101.13.392.0012.1.037	33.90.39	80	7.000,00	
2010	2101.13.392.0012.1.037	33.90.39	80	5.000,00	
1932	2101.13.392.0012.1.238	33.90.39	80	10.000,00	
1933	2101.13.392.0012.1.238	33.90.39	80	15.000,00	
2013	2101.13.392.0012.1.239	33.90.39	80	3.000,00	
1949	2101.13.122.0001.2.038	33.90.39	80		50.000,00
TOTAL				1.231.777,98	1.231.777,98

04 ROYALTIES/80 IMPOSTOS.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 854/GAP/22. EXONERAR, a pedido, a servidora **INGRID CRISTINA BARBOSA FERNANDES**, Matrícula nº. 11331/01, Professor II, a contar de **11/03/2022**. (Processo nº. 1399/2022/05)

PORTARIA Nº 855/GAP/22. EXONERAR, a pedido, a servidora **ANDRELINE DA COSTA MASSOUD**, Matrícula nº. 12249/01, Nutricionista, a contar de **02/09/2020**. (Processo nº. 4368/2021/06)

PORTARIA Nº 856/GAP/22. EXONERAR a pedido **DENISE FIGUEIREDO CURSINO**, matrícula nº 14318/01 no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 20/07/2022.

PORTARIA Nº 857/GAP/22. EXONERAR ELIANE FATIMA DE CRISTO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC4, na Secretaria Municipal da Terceira Idade – **SEMTI**, a contar de 20/07/2022.

PORTARIA Nº 858/GAP/22. NOMEAR SUELLEN CRISTINA BATISTA, no cargo em comissão de Assessor de Educação Especial, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 20/07/2022.

PORTARIA Nº 859/GAP/22. NOMEAR ELIANE FATIMA DE CRISTO, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Governo – **SEGOV**, a contar de 20/07/2022.

PORTARIA Nº 860/GAP/22. NOMEAR MARICÉIA PELUZIO ARAGÃO GOMES, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC4, na Secretaria Municipal da Terceira Idade – **SEMTI**, a contar de 20/07/2022.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 20447/2021/32. Requerente: Marcelo R. De Souza / Ofício 34 SINSPMUQ

Assunto: Reconhecimento de Imunidade Tributária

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls.62/64 e 73/74, e na manifestação da Douta Procuradoria Geral do Município às fls. 71, **RECONHEÇO** a imunidade tributária do SINSPMUQ-Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Queimados, Inscrição Mobiliária nº 8917748 bem como **DEFIRO** o pedido de compensação do valores pagos indevidamente referente aos anos de 2017, 2018 e 2019, no valor de 123,1905 UFIRQ's, na forma do art. 54, inciso II, c/c art. 61, 62, 66 e art.150, VI do CTMQ.

Processo nº 3864/2021/27. Requerente: André Faria Machado.

Com base no parecer da assessoria jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 15/17, e na manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls.20, **INDEFIRO** o pedido de conversão de licença prêmio em pecúnia, na forma do art. 90, §4º da Lei 1060/11, uma vez que é possível o gozo dos períodos de licença prêmio por assiduidade adquiridos pelo requerente, por tratar-se de servidor ativo, após o advento da Lei 1.366/17.

Processo nº 0692/2022/05. Requerente: Selma Rita Pereira Cardoso.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.23/26, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.31/33, **DEFIRO** o pedido de desavervação de tempo de serviço, de 08 anos, 03 meses e 23 dias, totalizando 3.033 (três mil e trinta e três) dias, prestados em atividades vinculadas à Previdência Social, em conformidade com fls.29.

Processo nº 2017/2022/05. Requerente: Hosana Francisco Ferreira.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.11/13, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social e indicadas na certidão de fls. 09, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 10, totalizando 3.031 (três mil e trinta e um) dias, correspondendo a 08 anos, 03 meses e 21 dias, prestados antes da data de admissão da servidora (22/01/1996), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 135 – Quarta-Feira, 20 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 4

Processo nº 05/0066/01. Requerente: Waleska Rodrigues Costa.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.33/36, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.41/43, **DEFIRO** o pedido de desavervação de tempo de serviço averbado de 1.486 (mil, quatrocentos e oitenta e seis) dias, conforme planilha de fls.39.

Processo nº 1634/2021/06. Requerente: Olívio de Assis Magano Firmo.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.20/23, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social e indicadas na certidão de fls.05/08 e 15, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls.19, totalizando 4.716 (quatro mil, setecentos e dezesseis) dias, correspondendo a 12 anos, 11 meses e 06 dias, prestados antes da data de admissão do servidor (02/05/2002), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo nº 2749/2022/05. AUTORIZO, na forma da Lei, a cessão com permuta da servidora **ALVANIZE BORGES DA SILVA RIBEIRO**, Professor II, matrícula n.º 12387/01, com a servidora **DALVA MICHELE ZEFERINO DA SILVA DE AQUINO**, Professor II, matrícula n.º 1775/01, pelo período de 2 anos, a contar de **09 de março de 2022**, de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Paty do Alferes.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 116, DE 23 DE JUNHO DE 2022 PARA QUE CONSTE:

Processo nº **20637/2022/32**. Requerente: Caterine de Figueiredo dos Santos Assunto: Transferência de Nome

Onde se lê: Com base no parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 18/20, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a CATERINE DE FIGUEIREDO DOS SANTOS, CPF 084.479.607-73, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 178907, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

Leia-se: Com base no parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 18/20, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a CATERINE DE FIGUEIREDO DOS SANTOS, CPF 084.479.607-73, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0096641, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Procurador Geral do Município

Processo nº.:2496/2022/08. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial

Com base na manifestação da CGM à fl. 12 e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente do pagamento a título de indenização no valor de **R\$ 18.849,40 (dezoito mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)**, conforme os documentos acostados à fls. 02/012.

Processo nº.:2595/2022/08. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial

Com base na manifestação da CGM à fl. 36 e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente do pagamento de honorários advocatícios no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, conforme os documentos acostados à fls. 02/36.

Processo nº.: 2596/2022/08. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial.

Com base na manifestação da CGM à fl. 17 e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente do pagamento de honorários advocatícios no valor de **R\$ 296,12 (duzentos e noventa e seis reais e doze centavos)**, conforme os documentos acostados à fls. 02/17.

Processo nº.:2597/2022/08. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial

Com base na manifestação da CGM à fl. 22 e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente do pagamento de honorários advocatícios no valor de **R\$ 1.029,00 (hum mil, vinte e nove reais)**, conforme os documentos acostados à fls. 02/22.

Processo nº.:2598/2022/08. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial

Com base na manifestação da CGM à fl. 19 e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente do pagamento de honorários advocatícios no valor de **R\$ 46,85 (quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme os documentos acostados à fls. 02/19.

Processo nº.:2624/2022/08. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial

Com base na manifestação da CGM à fl. 08 e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente do pagamento de honorários advocatícios no valor de **R\$ 631,85 (seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme os documentos acostados à fls. 02/08.

Processo nº.:2625/2022/08. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial

Com base na manifestação da CGM à fl. 17 e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente do pagamento de honorários advocatícios no valor de **R\$ 683,16 (seiscentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos)**, conforme os documentos acostados à fls. 02/17.

Processo nº.:2626/2022/08. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial

Com base na manifestação da CGM à fl. 23 e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente do pagamento de honorários advocatícios no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, conforme os documentos acostados à fls. 02/23.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 135 – Quarta-Feira, 20 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 5

Processo nº.:2641/2022/08. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial

Com base na manifestação da CGM à fl. 41 e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente ao pagamento de honorários advocatícios no valor de **R\$ 2.197,73 (dois mil, cento e noventa e sete reais e setenta e três centavos)**, conforme os documentos acostados à fls. 02/41.

Processo nº.:2642/2022/08. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial

Com base na manifestação da CGM à fl. 11 e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente ao pagamento de honorários advocatícios no valor de **R\$ 258,08 (duzentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)**, conforme os documentos acostados à fls. 02/11.

Processo nº.: 2643/2022/08. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial.

Com base na manifestação da CGM à fl. 12 e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente ao pagamento de honorários advocatícios no valor de **R\$ 387,27 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos)**, conforme os documentos acostados à fls. 02/12.

PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Município
Matrícula nº 4251/01

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº1016/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ROSEMARY ELLEN DA SILVA**, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula 13886/01, SEMUS, por 60 (sessenta) dias a contar de 16/07/2022 a 13/09/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4061/2021-06**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 13/09/2022.

PORTARIA Nº1017/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **EMILIA PATRICIA DE SOUZA COSTA**, Enfermeira, matrícula 5573/51, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 12/07/2022 a 10/08/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2778/2022-06**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 10/08/2022.

PORTARIA Nº1018/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **LUANA MAIARA GONÇALVES DOS SANTOS PEREIRA**, Técnica de Aparelho Gessado, matrícula 7229/01, SEMUS, por 60 (sessenta) dias a contar de 14/07/2022 a 11/09/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3372/2021-06**. A requerente deverá retornar a junta médica em 15/09/2022.

PORTARIA Nº1019/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **VANDERLEIA MOREIRA RANGEL**, Assessora de Sistema de Informação em Saúde, matrícula 9035/36, SEMUS, por 07 (sete) dias a contar de 28/06/2022 a 04/07/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2759/2022-06**. Após a período o requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1020/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **SIMONE DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 4398/21, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 15/07/2022 a 13/08/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2350/2022-05**. Após a período o requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº 1021/SEMAD/2022 - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade, DEFIRO publicação em 20% - grau máximo, a partir da data de publicação do LTCAT - Decreto nº 2655/2021, conforme Processo: 2117/2022/06.

PORTARIA Nº 1022/SEMAD/2022 - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade, DEFIRO publicação em 20% - grau máximo, a partir da data de publicação do LTCAT - Decreto nº 2655/2021, conforme Processo: 1173/2022/20.

WILLIAM PINTO MEDEIROS
Secretário de Administração (Respondendo)
Matrícula nº14202/01

Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

Instrumento 002/2022, Termo de Fomento/Colaboração, arquivado às fls. 04/11 do livro 01/2022, celebrado em 20/07/2022 entre o Município de Queimados, representado pela secretária municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ nº 00.814.943/0001-58, tendo em vista a autorização exarada no processo administrativo nº 1038/2022/09, envolvendo transferências de recursos financeiros da emenda parlamentar 5590130414202102 funcional programática 082445031219G0001, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS através da Resolução nº 001 de 07 de fevereiro de 2022, em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Lei Municipal nº 1.337/16, , sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Queimados/RJ., O prazo de vigência do presente Termo será de até 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Programa de Trabalho: 0011 - Proteção Social do Cidadão. Fonte: 17 - FNAS. Elemento de Despesa **3.3.50.39.00.00**. Empenho nº 071/2022, no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 135 – Quarta-Feira, 20 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 6

Instrumento 003/2022, Termo de Fomento/Colaboração, arquivado às fls. 12/19 do livro 01/2022, celebrado em 20/07/2022 entre o Município de Queimados, representado pela secretária municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil Centro Esportivo e Educacional Golfinhos da Baixada, CNPJ nº 28.922.512/0001-24, tendo em vista a autorização exarada no processo administrativo nº 0840/2022/09, envolvendo transferências de recursos financeiros da emenda parlamentar 5590130414202102 funcional programática 082445031219G0001, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS através da Resolução nº 001 de 07 de fevereiro de 2022, em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Lei Municipal nº 1.337/16, , sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O prazo de vigência do presente Termo será de até 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Programa de Trabalho: 0011 - Proteção Social do Cidadão. Fonte: 17 - FNAS. Elemento de Despesa **3.3.50.39.00.00**. Empenho nº 069/2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Instrumento 004/2022, Termo de Fomento/Colaboração, arquivado às fls. 12/19 do livro 01/2022, celebrado em 20/07/2022 entre o Município de Queimados, representado pela secretária municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil CRECHE ESTRELA MAIOR, CNPJ nº 28.460.301/0001-17, tendo em vista a autorização exarada no processo administrativo nº 0839/2022/09, envolvendo transferências de recursos financeiros da emenda parlamentar 5590130414202102 funcional programática 082445031219G0001, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS através da Resolução nº 001 de 07 de fevereiro de 2022, em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Lei Municipal nº 1.337/16, , sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Queimados/RJ. O prazo de vigência do presente Termo será de até 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Programa de Trabalho: 0011 - Proteção Social do Cidadão. Fonte: 17 - FNAS. Elemento de Despesa **3.3.50.39.00.00**. Empenho nº 070/2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 14.199/01

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 080/SEMUR/2022. Tornar público o **Habite-se de nº 019/2022** destinada a **CONSTRUMAIS DE IGUAÇU CONSTRUTORA LTDA ME**, que a edificação residencial, que totaliza 542,67m² de área total construída, composta por 3 pavimentos, encontra-se edificado na Rua Divino Alcides dos Santos, Bairro Do Carmo, Loteamento Vila Camarim, lote 90, quadra 40, no município de Queimados.

PORTARIA Nº 084/SEMUR/2022. Tornar público o **Habite-se de nº 020/2022** destinada requerente **Osmodoro Cosntruções**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.576.783/0001-05, declaro que os imóveis residenciais de 2 pavimentos com um total de 141,68m² de área total construída, encontra-se erigidos **lote nº 27**, quadra QNC, situado na Rua Desembargador Alfredo José Marinho Filho, Bairro Pacaembu no Município de Queimados/ RJ.

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
Secretário Municipal de Urbanismo – SEMUR
Mat: 14775/01 – PMQ

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Proc. 13.0192/2021. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 139/146 e da Controladoria Geral do Município às fls. 106/109 e parecer de fls. 157, **RATIFICO** a dispensa de licitação na forma dos artigos 24, X da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a locação de imóvel situado a Rua Maria Luiza, nº 14, Bairro Santa Catarina, Queimados, RJ, para acomodar as instalações do Núcleo Álcool e Drogas- NAD, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar da expedição do Memorando de Início de Serviços, **HOMOLOGO** a despesa no valor mensal de **R\$ 2.928,73** (Dois mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos), obtendo o valor total de **R\$ 105.434,28** (Cento e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos) e **ADJUDICO** em favor de **URI SILVA ALVES**, inscrito no **CPF sob o nº 898.742.347-68**. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
Secretária Municipal de Saúde

Atos do Conselho Municipal de Habitação

CONVOCAÇÃO N 06/CMH/2022

O Presidente do Conselho Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, convoca para Reunião Ordinária, **dia 27 de julho de 2022 às 15h na Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Rua Eloi Teixeira, nº50, Centro - Queimados**, com a seguinte pauta:

- Verificação de Quórum
- Leitura e Aprovação de Ata;
- Elaboração de Critérios para seleção e priorização das famílias no âmbito da etapa de melhorias habitacionais – PCVA;
- Proposta para inclusão/alteração dos representantes da sociedade civil;
- Assuntos diversos.

Engº LEANDRO NUNES SIQUEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 135 – Quarta-Feira, 20 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 7

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 021 DE 20 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação do conselheiro tutelar suplente do processo eleitoral do Conselho Tutelar de Queimados- mandato 2020 a 2024 para assumir a função de Conselheiro Tutelar em razão da Declaração da perícia médica do INSS apresentada.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

Considerando a Lei Municipal nº 189/95, alterada pela Lei nº 1.152/13 de julho de 2013;

Considerando que o conselho tutelar funciona de forma contínua e ininterrupta conforme Art. 8º da Lei Municipal nº 973/09, de 24 de dezembro de 2009, que dispõe a implantação, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Queimados;

Considerando ATO do CMDCA Nº 014/2019 Divulgação do Resultado da Eleição do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Queimados, gestão 2020-2024 - D.O.Q Nº. 676 de 16 de outubro de 2019.

Considerando que no Art. 6º, § 2º da Referida Lei: “Os suplentes serão convocados por ordem de classificação, nos casos de l. Licença temporária a que fazem jus os Titulares”.

Considerando o Ofício recebido do Conselho Tutelar nº 505/2022.

DELIBERA e RESOLVE:

Art. 1º - A convocação do conselheiro tutelar Suplente, **Cecilia Fonseca Vieira dos Santos**, para exercer a função, a contar de 19 de julho de 2022 até o dia 26 de julho de 2022, em substituição à Conselheira Tutelar **Gabriela Rezende Campos**, matrícula **13861/01**, em razão da Declaração da perícia médica do INSS apresentada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 20 julho de 2022.

Juliana Coutinho de Brito
Presidente do CMDCA